

LEI Nº 7.755/2018

**Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO PROJETO A SEMENTE.**



O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PROJETO A SEMENTE, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 25 de setembro de 2018.

ANDERSON KASSNER
Prefeito em Exercício